



**ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 017/2026 – CMA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art.1º - Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Amapá nos dias **20 de abril de 2026 (segunda-feira)** e **21 de abril de 2026 (terça-feira)**, em virtude do ponto facultativo e do **feriado nacional de Tiradentes**, com suspensão do expediente administrativo e legislativo..

Art. 2º - As atividades serão retomadas normalmente no dia 22 de abril de 2026 (quarta-feira).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, 17 de abril de 2026.

**Ver^a.ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA
Presidente da Câmara Municipal de Amapá**